



I SEMINÁRIO ESTRATÉGICO DA SEMANA DE MEIO AMBIENTE

Convocatória de Projetos para a Sustentabilidade da Chapada dos Veadeiros

Um encontro entre Organizações Cívicas, Instituições de Ensino Superior e Pesquisa e Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, para discutir as possibilidades de trabalho em conjunto, na celebração da Semana do Meio Ambiente 2021.

1- Justificativa

A **Semana do Meio Ambiente**, tem no dia 5 a celebração do **Dia Mundial do Meio Ambiente**¹. A data, comemorada durante todo o mês de junho, é favorável para a promoção de **programas de proteção do meio ambiente**.

2- Objetivo

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás², por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Sustentável (SMAAS), convida as **Organizações Cívicas**³ e **Instituições de Ensino Superior e Pesquisa** para um encontro de proposições de projetos de proteção

¹ Esta semana de conscientização foi criada, no Brasil, pelo Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981. O objetivo era complementar a celebração ao Dia do Meio Ambiente instituído pela ONU, durante a conferência de Estocolmo, na Suécia, que aconteceu entre 5 e 16 de junho de 1972. A iniciativa visa incluir a sociedade na discussão de pautas que tratem da preservação do patrimônio natural do Brasil.

² <https://www.altoparaíso.go.gov.br/>

³ A Lei federal nº 13.019/2014 instituiu o chamado Marco do Terceiro Setor, que regula as parcerias das Organizações do Terceiro Setor, também chamadas de Organizações da Sociedade Civil. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/L13019compilado.htm)

ambiental, que visem minimizar os impactos ambientais que assolam a Chapada dos Veadeiros.

3- Participantes

Podem inscrever-se, para apresentar Propostas de Projeto, Organizações Civis nacionais, e Instituições de Ensino Superior e Pesquisa interessadas na parceria com a Prefeitura Municipal, para ações visando a sustentabilidade ambiental na Chapada dos Veadeiros.

4- Estratégia

O **I Seminário Estratégico de Meio Ambiente** acontecerá entre os dias 21 a 25 de junho de 2021, na Secretaria do Meio Ambiente de Alto Paraíso de Goiás / Casa dos Conselhos.

Participação do Seminário:

- Prefeito Municipal de Alto Paraíso;
- Secretários Municipais das áreas envolvidas nas Propostas de Projeto, tais como a Secretaria do Meio Ambiente e da Agricultura, da Educação, da Saúde, entre outras.
- Organizações Civis que apresentarão e defenderão suas propostas;
- Comissão de Pareceristas para auxiliar na seleção dos trabalhos apresentados.

Os projetos considerados mais essenciais às realidades da Chapada dos Veadeiros e ajustados às Temáticas de Abrangência dos Projetos (item 5) serão selecionados para co-criar um Acordo de Cooperação Técnica⁴ com a Prefeitura Municipal, através da Procuradoria Municipal e da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura Sustentável.

A Prefeitura atuará através de contrapartidas, oferecendo apoio logístico, informações e referência, atuando em conjunto para a captação de recursos junto a outras fontes financiadoras. **Não haverá repasse de recursos financeiros municipais.**

⁴ A definição de Acordos de Cooperação está explícita em legislação ou normas oficiais, mas sim em peças processuais como o **Parecer 15/2013 da Advocacia Geral da União** que define “ O ACORDO de Cooperação como um instrumento jurídico formalizado entre órgãos e entidades da Administração Pública ou entre estes e entidades privadas sem fins lucrativos com o objetivo de firmar interesse de mútua cooperação técnica visando a execução de programas de trabalho, projetos/atividade ou evento de interesse recíproco, **da qual não decorra obrigação de repasse de recursos entre os partícipes.** Por força do Artigo 116 da Lei 8.666/1993, a mesma se aplica a esta modalidade de instrumento jurídico”.

É comum que esse tipo de cooperação ocorra nos campos técnicos e científicos, com cada partícipe realizando as atividades que foram propostas por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal).

5 – Temáticas de abrangência dos projetos

As Propostas de Projeto **DEVEM** alinhar-se a algum ou alguns dos critérios ambientais descritos abaixo:

Critério 1- Ações que promovam boas práticas do gerenciamento de resíduos sólidos, em o especial os resíduos domésticos e resíduos da construção civil;

Critério 2 - Ações efetivas de educação ambiental, voltadas especialmente para os temas de resíduos sólidos e noções básicas sobre saúde, na zona urbana e rural, nas escolas municipais e grupos da sociedade organizada;

Critério 3 - Ações que contribuam com o combate e redução do desmatamento e recuperação de áreas degradadas;

Critério 4 – Ações que promovam a redução do risco de queimadas, conservação do solo, da água e da biodiversidade;

Critério 5 – Ações que promovam a proteção de manancial de abastecimento público;

Critério 6 - Ações que identifiquem e minimizem a poluição atmosférica, sonora ou visual;

Critério 7- Ações que apoiem a proteção das unidades de conservação ambiental localizadas no município (Parque Estadual Águas do Paraíso, Parques Municipais - Parque Municipal da Usina, Parque Municipal Herculano Suzervinsk, Parque Municipal Preguiça e Reservas Particulares de Patrimônio Natural).

Serão priorizadas as propostas que estejam alinhadas:

- a)** Ao contexto da COVID 19.
- b)** Em potencializar a implementação da Agenda 2030, com enfoque especialmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e respectivas Metas, descritas no quadro abaixo:

OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	METAS
Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos	4.7– Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
Objetivo 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública; 5.a - Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e aos recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.	6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento 6.2 Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade 6.3 Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente; 6.4 aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	8.9 - Elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	11.3 Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países; 11.6 Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros; 11.7 Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	12.2 Alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais; 12.3 Reduzir pela metade o desperdício de alimentos, em nível de varejo e do consumidor e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita;

	12.4 Alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente; 12.5 Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso; 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais; 12.8 Garantir que as pessoas tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a Natureza.
Objetivo 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países; 13.3 melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.
Objetivo 15: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	15.2 Promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente; 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitats naturais, estancar a perda de biodiversidade e proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas; 15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para	16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;

todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.
Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas, em condições favoráveis; 17.15 Respeitar o espaço político e a lideranças locais para estabelecer e implementar políticas para o desenvolvimento sustentável; 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

6- Inscrições

De **24/05 a 04/06/21** serão aceitas as **inscrições das Propostas de Projetos** para apresentação no I Seminário Estratégico de Meio Ambiente.



Inscriver uma Proposta de Projeto consta de:

- Envio do Pré Projeto⁵ e a documentação abaixo para o e-mail:
meioambiente@altoparaiso.go.gov.br
 - CNPJ
 - Estatuto da organização
- Escrever no “assunto” do e-mail: Convocatória de Projetos 2021

No dia **12 /06/2021**, as Organizações cujas propostas foram selecionadas receberão:

- E-mail de confirmação

⁵ No Pré Projeto deverão constar: A ideia central do projeto; Objetivos geral e específicos; Descrição do critério (s) ao qual o projeto se ajusta; Relação com os ODS da Agenda 2030 (se houver); Área de atuação e abrangência do projeto; Relação Equipe Técnica (resumo do currículo). Máximo 10 páginas.

- Orientações e Modelo de Apresentação;

Do dia **14/06 a 18/06**, as Organizações e Instituições selecionadas enviarão (via e-mail) a apresentação formatada compatível ao modelo de apresentação disponível anteriormente.

Obs.: É de responsabilidade da Organização acompanhar o andamento do processo através do e-mail. Uma vez que a Proposta de Projeto tenha sido aprovada para co-criar um Acordo de Cooperação, a Organização deverá apresentar ainda Certidão Negativa de Débitos do FGTS e Certidão Negativa de Débitos de Receita Federal.

7- Normas para as apresentações

- O prazo para o envio das apresentações já formatadas será do dia **14/06 a 18/06/2021**, para o endereço eletrônico: meioambiente@altoparaíso.go.gov.br
- As apresentações acontecerão de forma presencial, com todas as medidas de segurança sanitária indicadas para a prevenção da COVID 19;
- Serão permitidos até 2 (dois) representantes por Organização no dia da apresentação;
- O tempo para de duração de cada apresentação será de no máximo 60min que serão distribuídos entre apresentação e discussão;
- As Organizações que não atenderem à quaisquer das orientações desta convocatória estarão desclassificadas.

8- Seleção

As **apresentações** das propostas pré-selecionadas serão realizadas de **21/06 a 25/06/2021**, segundo programação (local, dia, hora) definido pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura Sustentável.

As Propostas de Projeto apresentadas no I Seminário Estratégico, serão avaliadas por uma comissão da gestão pública e apoio dos pareceristas. As Organizações que tiverem suas **propostas selecionadas**, para co-criar um Acordo de Cooperação entre o Município e a Organização, serão comunicadas por e-mail até o dia **30/06/2021**.

9- Cronograma das Fases do I Seminário Estratégico de Meio Ambiente 2021

Inscrições: Envio de Propostas de Projeto pelas Organizações, para pré-seleção.	De 24/05 a 04/06
Divulgação dos resultados da pré-seleção de projetos, via e-mail.	12/06

Recebimento das propostas selecionados em formato final, para apresentação.	De 14/06 a 18/06
Apresentações e discussão das propostas selecionadas: I SEMINÁRIO ESTRATÉGICO DE MEIO AMBIENTE	De 21/06 a 25/06
Divulgação dos projetos aceitos para celebrarem Acordos de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal	30/06

***“Eu sou o que me cerca.
Se eu não preservar o que me cerca, eu não me preservo”***
José Ortega

Fábia Pereira Lins (Shamaa)
Secretária Do Meio Ambiente e Agricultura Sustentável